	Título: COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS	
	Palavra-chave: RESÍDUOS SÓLIDOS	Código: PO 17.04
	Elaboração: COUTINHO, S. V.	Versão: 01
	Revisão: ALVES, F. K.; PEREIRA, G.R; WACHHOLZ, F.D; ZANELLA, G.	
	Aprovação: COMA	

1 Objetivo

Orientar quanto à coleta e ao transporte dos resíduos recicláveis da FURB.

2 Referências

PR 17 – Gestão de resíduos sólidos.

NBR 13.221 – Transporte de resíduos

NBR 9191 – Sacos plásticos para acondicionamento – classificação

NBR 9190 – Sacos plásticos para acondicionamento – especificação

3 Terminologia

Equipamento de proteção individual (EPI): dispositivo de uso individual, destinado a proteger a saúde e a integridade física da pessoa.

4 Aplicação

Este documento aplica-se a todos os câmpus da FURB.

5 Responsabilidades

DAC: coletar, transportar e destinar dos resíduos sólidos recicláveis à CRR, de acordo com as especificações técnicas.

DAM: comprar sacos plásticos e EPI's de boa qualidade, que atendam as normas técnicas.

Encarregado das Serventes: repassar, à COMA, as informações sobre a coleta seletiva, provinda das serventes e acompanhamento dos trabalhos de coleta de resíduos das serventes. Intensificar a atividade de coleta seletiva durante eventos realizados nos campi da Universidade.

Encarregado do almoxarifado: fixar as etiquetas de identificação nos sacos plásticos.

COMA: realizar reunião semestral com as encarregadas das serventes e o encarregado dos vigias para tratar da coleta seletiva.

6 Descrição

- A coleta dos resíduos recicláveis dos corredores, escritórios e cozinhas é realizada pela DAC, através das serventes, somente por elas, que são responsáveis e possuem autorização.

- Diariamente, os resíduos recicláveis, dos escritórios são recolhidos em sacos plásticos coloridos, que possuem a finalidade de identificar o tipo de resíduo.

- Para o papel, sacos plásticos azuis; para o plástico, sacos plásticos vermelhos; para o metal, sacos plásticos amarelos; para o vidro, sacos plásticos verdes.

- A qualidade do saco plástico deve atender as NBR's 9191 e 9190. A compra destes sacos plásticos, bem como de EPI's adequados, é de responsabilidade da Divisão de Administração de Materiais da FURB.

- Resíduos de outros campus (com exceção do campus I) devem vir identificados nos sacos plásticos, para questão de controle da origem dos resíduos, na CRR. O encarregado do almoxarifado fixa adesivos de identificação do campus nos sacos plásticos, adesivos que são fornecidos pelo responsável pela CRR.

- As serventes levam os sacos plásticos aos depósitos temporários. No caso de outros campi ou blocos muito distantes da CRR, o transporte destes resíduos à CRR é feito por veículos da DAC. Caso os blocos estejam próximos à CRR, as próprias serventes levam os

resíduos, observando que os sacos plásticos não podem ficar expostos ao tempo, mas sim serem colocados dentro da CRR.

- Quando da coleta dos resíduos dos coletores dos corredores, são substituídos os sacos plásticos, de acordo com a cor de cada coletor.

- Ao perceber alguma alteração na rotina ou de resíduos diferentes nos coletores, a servente deve comunicar o fato à sua encarregada. Isto vale também quando de reclamações ou sugestões sobre a coleta seletiva. A encarregada das serventes deve repassar estas informações à COMA, indicando o problema, o local, sugestão/crítica, sem mencionar o nome da servente.

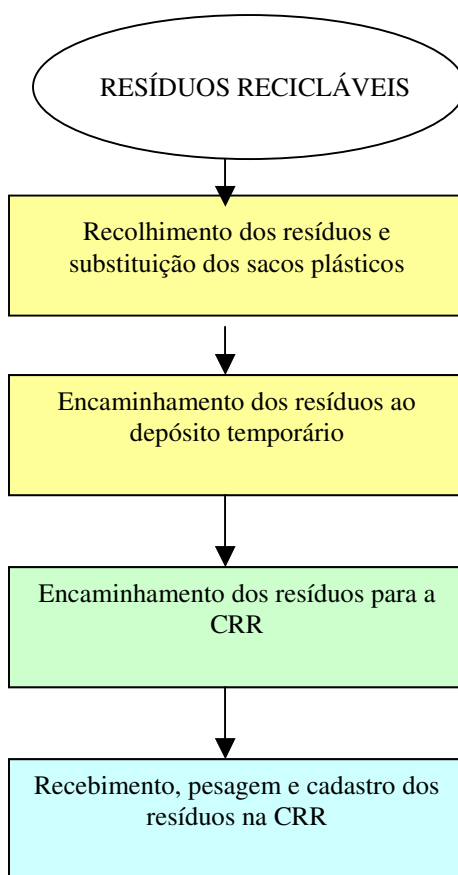
- Quando da contratação de nova servente, a encarregada deve repassar as informações básicas sobre a coleta seletiva, maiores informações sobre o assunto, as serventes terão acesso quando da realização de treinamentos semestrais oferecidos pela COMA.

- Cabe à DAC o transporte dos resíduos entre campus, com destino à CRR, atendendo a NBR 13.221.

- Em atividades de coleta e transporte de resíduos deve ser observado o uso de EPI's.

- No início de cada semestre, a COMA reúne as encarregadas das serventes para apresentar ou relembrar este procedimento, ressaltando a importância da coleta diferenciada dos resíduos recicláveis e a importância da participação das serventes neste processo.

Fluxograma – Recolhimento dos Resíduos Recicláveis



Responsabilidades:



DAC - Serventes



DAC - Transporte



DAC – Responsável pela CRR